



PORTARIA N. 3070/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 3961/2023, oriundo da Central de Processamento Eletrônico,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor Carlos Augusto de Freitas, Técnico Judiciário, Matrícula 7000733, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor de Processo do Núcleo de Processamento dos Juizados Especiais da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, a partir de 1º de setembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 1 de setembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente